

PORTARIA COREN-RJ N.º 424/2017

Prorrogação da Portaria 945/2016 do Grupo de Trabalho do Projeto Básico de Laboratório

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- **a)** O artigo 24 inciso XI que cabe a Diretoria: "Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória";
- **b**) O solicitado na folha de Despacho nº 01 Protocolo 267/2017, de 07/04/2017 Prorrogação da Portaria COREN/RJ 945/16;
- c) O deliberado na 151ª REDIR, ocorrida em 05/05/2017.
- Art. 1º Prorrogação da Portaria 945/2016 do Grupo de Trabalho do Projeto Básico de Laboratório.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ 52.304